

Santo André, 1 de fevereiro de 2022.

De: Plenário

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 9496/2021

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 216/2021

Autoria: PMSA

Ementa: Informa que foi publicado no órgão de imprensa oficial do município, jornal Diário do Grande ABC, na edição de 16 de dezembro de 2021, o Decreto nº 17.844, de 15 de dezembro de 2021, que prorroga a vigência do Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Santo André, o qual já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Lido e Encaminhado

Descrição:

- À disposição dos senhores vereadores na Diretoria de Administração.

Próxima Fase: Para Providências

Pedrinho Botaro

Presidente

